

VENTOS DE SANTO URIEL S.A

1ª. EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2014

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 2015.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª. Emissão Pública de Debêntures da VENTOS DE SANTO URIEL S.A (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Companhia Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

Características da Emissora

- Denominação Social: VENTOS DE SANTO URIEL S.A
- CNPJ/MF: 14.583.703/0001-02
- Atividades: a implantação e a exploração de potencial eólico para fins de geração de energia elétrica.

Características da Emissão

- Data de Emissão: 10/06/2014
 - Data de Vencimento: 10/06/2015
 - Banco Escriurador/ Mandatário: Itaú Corretora de Valores S.A.
 - Código Cetip/ISIN: VSUR11/ BRVSURDBS007
 - Coordenador Líder: BB - Banco de Investimento S.A.
 - Destinação dos Recursos: Os recursos captados por meio desta Emissão serão destinados para o resgate das notas promissórias, objeto da primeira emissão de notas promissórias da Companhia, e investimento nos parques eólicos da Companhia.
 - Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.
1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/ 83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.
 2. Alterações Estatutárias: (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve alterações estatutárias no período.

3. Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa: (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- A Empresa

- Atividade Principal: 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica;
- Situação da Empresa: ativa;
- Natureza do Controle Acionário: estatal;
- Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- Situação Financeira*

- Liquidez Geral: de 0,69 em 2013 para 0,20 em 2014;
- Liquidez Corrente: de 0,99 em 2013 para 0,21 em 2014;
- Liquidez Seca: de 0,99 em 2013 para 0,21 em 2014;
- Giro do Ativo: a Companhia não apresentou Receita Líquida em 2013 e 2014.

- Estrutura de Capitais*

A Companhia apresentou um aumento nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 37,1% de 2013 para 2014. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido apresentou um aumento de 21,3% de 2013 para 2014. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou aumento de 113,0% de 2013 para 2014. A empresa apresentou no seu Passivo Exigível a Longo Prazo uma redução de 61,8% de 2013 para 2014 e uma variação positiva no índice de endividamento de 3,9% de 2013 para 2014.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

*Companhia em fase pré-operacional.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
 - VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 10.000,0000
 - ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: não aplicável
 - REMUNERAÇÃO: 100% do DI + 0,90% a.a.
 - PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2014): não houve pagamentos no período.
 - POSIÇÃO DO ATIVO:

Quantidade em circulação: 3.100
Quantidade em tesouraria: 0
Quantidade total emitida: 3.100
5. **Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela companhia emissora:** (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
 - Resgate: não houve;
 - Amortização: não houve;
 - Conversão: não aplicável;
 - Repactuação: não aplicável;
 - Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: não houve;
 - Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela companhia Emissora: não houve.
6. **Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso:** (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.
7. **Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos**

administradores da companhia Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. **Relação dos bens e valores entregues à sua administração:** (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. **Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão:** (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Garantidora (Companhia Paranaense de Energia – Copel) obriga-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures, a observar, entre outras obrigações, os índices financeiros previstos no item 7.1, alínea “(rr)” da Escritura de Emissão.

Limites e Índices Financeiros

Dívida Líquida Consolidada / EBITDA Consolidado	≤ 4,0	2,60
Índice de cobertura do serviço da dívida - Sem Rolagem	≥ 1,2	2,72
Índice de cobertura do serviço da dívida - Com Rolagem *	≥ 1,2	3,25

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória.

As Debêntures contam com a(s) seguinte(s) garantia(s): (i) Fiança, conforme previsto na Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

11. **Existência de outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas pela própria emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da emissora em que tenha atuado como agente fiduciário no período:** (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- (i) Denominação da companhia ofertante: **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**
- Emissão: 1ª.
 - Valor da emissão: R\$ 1.000.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 100.000;
 - Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 30/10/2017;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Companhia Paranaense de Energia – Copel;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
(i) Pagamentos:
Juros:
30/04/2014 – R\$ 531,793309
30/10/2014 – R\$ 592,820449
- (ii) Denominação da companhia ofertante: **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**
- Emissão: 5ª.
 - Valor da emissão: R\$ 1.000.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 100.000;
 - Espécie: quirografária;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 13/05/2019;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
(i) Pagamentos:
Juros:
13/11/2014 – R\$ 566,168600
- (iii) Denominação da companhia ofertante: **NOVA ASA BRANCA I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**
- Emissão: 1ª.
 - Valor da emissão: R\$ 53.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 5.300;
 - Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 10/06/2015;

- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Companhia Paranaense de Energia – Copel;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.
- (iv) Denominação da companhia ofertante: **NOVA ASA BRANCA II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**
- Emissão: 1ª.
 - Valor da emissão: R\$ 58.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 5.800;
 - Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 10/06/2015;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Companhia Paranaense de Energia – Copel;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.
- (v) Denominação da companhia ofertante: **NOVA ASA BRANCA III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**
- Emissão: 1ª.
 - Valor da emissão: R\$ 50.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 5.000;
 - Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 10/06/2015;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Companhia Paranaense de Energia – Copel;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.
- (vi) Denominação da companhia ofertante: **NOVA EURUS IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**
- Emissão: 1ª.
 - Valor da emissão: R\$ 30.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 3.000;
 - Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 10/06/2015;

- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Companhia Paranaense de Energia – Copel;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.
- (vii)** Denominação da companhia ofertante: **SANTA HELENA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**
- Emissão: 1ª.
 - Valor da emissão: R\$ 58.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 5.800;
 - Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 10/06/2015;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Companhia Paranaense de Energia – Copel;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.
- (viii)** Denominação da companhia ofertante: **SANTA MARIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**
- Emissão: 1ª.
 - Valor da emissão: R\$ 50.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 5.000;
 - Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 10/06/2015;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Companhia Paranaense de Energia – Copel;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

12. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente**

fiduciário: (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)



A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

Balancos Patrimoniais
levantados em 31 de dezembro de 2014 e 2013
em milhares de reais

ATIVO	NE nº	31.12.2014	31.12.2013
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	10.680	16.676
Imposto de renda e contribuição social		73	20
Despesas antecipadas		12	39
		10.765	16.735
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo			
Partes relacionadas	5	129	129
Despesas antecipadas		-	24
		129	153
Imobilizado	6	56.554	14.371
		56.683	14.524
TOTAL DO ATIVO		67.448	31.259

As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras

PASSIVO	NE nº	31.12.2014	31.12.2013
CIRCULANTE			
Fornecedores	7	19.063	3.697
Obrigações fiscais		20	161
Empréstimos e financiamentos	8	-	13.000
Debêntures	8	32.935	-
Dividendos a pagar	5	235	2
Outras contas a pagar		-	121
		52.253	16.981
NÃO CIRCULANTE			
Partes relacionadas	5	2.758	7.635
Imposto de renda e contribuição social diferidos		161	-
		2.919	7.635
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	9	11.500	6.623
Reserva legal		49	-
Reserva de retenção de lucros		727	20
		12.276	6.643
TOTAL DO PASSIVO		67.448	31.259

As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras

Anexo 2

Demonstrações de Resultados
 para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013
 em milhares de reais

OPERAÇÕES CONTINUADAS	NE nº	31.12.2014	31.12.2013
Despesas Operacionais			
Despesas gerais e administrativas	10	(135)	(34)
PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS		(135)	(34)
Resultado Financeiro	11		
Receitas financeiras		1.721	66
Despesas financeiras		(34)	(17)
		1.687	49
LUCRO OPERACIONAL		1.552	15
Imposto de renda e contribuição social	12		
Imposto de renda e contribuição social		(400)	(7)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(161)	-
		(561)	(7)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		991	8

As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras

Anexo 3

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores da

Ventos de Santo Uriel S.A.

João Câmara - RN

Examinamos as demonstrações financeiras da Ventos de Santo Uriel S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ventos de Santo Uriel S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.

Ênfase

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para o fato de que a Companhia está em fase pré-operacional e dessa forma não está gerando receita decorrente de sua operação. Portanto serão necessários novos aportes de recursos na forma de capital ou adiantamentos para permitir a liquidação dos passivos existentes em 31 de dezembro de 2014 e conseqüente liquidação de obrigações futuras para complemento das obras.

Curitiba, 31 de março de 2015.

KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP014428/O-6-F-PR

João Alberto Dias Panceri

Contador - CRC PR048555/O2